

Protocolo 1.299/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 30/09/2024 às 17:19:12

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB. VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0644/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0423/2024, de autoria do ilustre vereador, Luiz Landim (UNIÃO BRASIL), com emenda verbal do vereador, Marcos Eduardo Ribeiro (PSD) e inclusão verbal dos vereadores, Domingos Oliveira dos Santos (PSB), Pastor Júnior (PL), Engenheiro Celso Silva (Republicanos) e Isaías Bezerra (Republicanos), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.403/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

1Doc_OFICIO_N_1403_2024_GP_PMC.pdf

EMPENHO_LAR_SERVAS_DE_MARIA.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.403/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.965/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0644/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0423/2024, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim** (UNIÃO BRASIL), com emenda verbal do vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSD) e inclusão verbal dos vereadores, **Domingos Oliveira dos Santos** (PSB), **Pastor Júnior** (PL), **Engenheiro Celso Silva** (Republicanos) e **Isaias Bezerra** (Republicanos), que indica ao Executivo Municipal que as Instituições Lar Servas de Maria e Remanso Fraterno (João Gabriel) sejam incluídas nas peças orçamentárias do município PPA, LDO e LOA, para recebimento de recurso.

Em resposta, dirigimo-nos a essa Câmara para prestar os seguintes esclarecimentos:

Em relação ao Lar Servas de Maria, as transferências de recursos são realizadas através do projeto/atividade 2.089 - Piso de Alta Complexidade - PAC I - Subvenções Sociais, constante do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme nota de empenho, anexa.

Porém, para uma identificação nominativa, deverá ser criado um projeto/atividade específico, com vistas a aportar as transferências de recursos à respectiva instituição, sendo que a inclusão deste novo projeto/atividade no orçamento vigente, necessitará de encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal, isto se ainda houver novas transferências de recursos a serem efetuadas.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.403/2024-GP/PMC - p. 02

Outrossim, os recursos do Piso de Alta Complexidade I - PAC I, repassados pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), são destinados a cofinanciar os serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas; atualmente o valor da parcela mensal variável é de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais). Considerando que os serviços ofertados no município, no momento é realizado apenas pela instituição sem fins lucrativos Lar Servas de Maria, o recurso cofinanciado pelo FNAS é repassado a instituição através de celebração de parceria de Termo de Fomento, em parcela única, referente ao saldo financeiro do exercício anterior de acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No que diz respeito à Instituição Remanso Fraterno, informamos que o repasse foi realizado em agosto/2024, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme aprovação dos projetos "Fazendo Arte" e "Laborterapia Criativa", apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e aprovado.

Para atendimento da mencionada propositura, é necessária a destinação de recursos próprios do município, para repasse mensal às instituições, que poderá ser analisado em momento oportuno.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD60-EF7D-7295-BCD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 30/09/2024 15:10:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DD60-EF7D-7295-BCD2>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03.214.145 /0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br

FONE: (65) 3223-1500

CELULAR: (65) 98427-0594

E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

7077

DATA: 06/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº **7077**

FICHA: 624

SOLICITAÇÃO Nº:

PEDIDO Nº: 03559/24

LICITAÇÃO:

PROCESSO:

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 07/07/2024

NOME: **3843 LAR DAS SERVAS DE MARIA**

CNPJ: 03.755.279/0001-01

ENDEREÇO: RUA SENADOR AZEREDO, Nº 200

I.E:

CIDADE: Cáceres

BAIRRO: SÃO MIGUEL

Nº: 200

I.M:

CEP: 78200-000

TEL.: (99)9999-999

BANCO: 104

AGÊNCIA: 0870

C/CONTA: 003.00002417-7 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

Proc. Administrativo 2.295/2024

VALOR EMPENHADO

68.171,76

DESCONTO

0,00

OR - Ordinario

VALOR LIQUIDO

68.171,76

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROJ-ATIVIDADE:	2089	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I - SUBVENÇÃO SOCIAL
CATEG. ECONOMICA:	3.3.50.43.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
SUBELEMENTO:	3.3.50.43.02.00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
FONTE:	4 2 660 000000	Sem código de acompanhamento
FONTE STN:	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
CÓDIGO APLICAÇÃO:	500 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc. Anterior)
F. COMPRA DIRETA:	50DISPENSA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº. CONTRATO:		Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	35311030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
CONTA CREDITO:	21891120001	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.50.43.06	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R\$	VL.TOT R\$
1	036.001.002	REALIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PLANO DE AÇÃO DO LAR DAS SERVAS DE MARIA, CONFORME LEI Nº. 2.891 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 QUE FIRMA O TERMO DE FOMENTO E DEMAIS DESCRIÇÕES CONTIDAS NESSE PROCESSO.	1	UN		68.171,760	68.171,76

DOTAÇÃO INICIAL:	68.171,76	EMPENHADO ATÉ A DATA: 0,00
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	VALOR DESTE EMPENHO: 68.171,76
DEDUÇÕES:	0,00	
DOTAÇÃO FINAL:	68.171,76	SALDO ATUAL: 0,00

VALOR A SER PAGO R\$

68.171,76

sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos *****

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

FABÍOLA CAMPOS LUCAS SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- INTERINA	VALERIA ALVES DE SOUZA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	ELISEU LUCAS MONTEIRO Contador Geral em Substituição
--	--	---

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 02/10/2024 às 13:19:27

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB. VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 644/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 423/2024, de autoria dos Vereadores Luiz Landim, Marcos Ribeiro, Professor Domingos, Pastor Júnior, Engº Celso Silva e Isaías Bezerra.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO